



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

TERMO DE ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 052/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE JECEABA/MG, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Credenciamento nº CCC/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de microempreendedor individual – MEI e/ou profissionais habilitados para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, abrangendo as funções de auxiliar administrativo, monitor de transporte escolar, monitor escolar, merendeira, bombeiro hidráulico, auxiliar de limpeza, gari e vigia, para atendimento às demandas do Município de Jeceaba.

A presente errata decorre de solicitação formal das Secretarias Municipais demandantes, diante da necessidade de revisão dos valores inicialmente fixados no edital, bem como da ampliação quantitativa de vagas para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que, após a publicação do edital, verificou-se baixa adesão de interessados ao credenciamento, em razão dos valores inicialmente fixados se encontrarem aquém da realidade praticada no mercado;

CONSIDERANDO a reavaliação técnica e mercadológica promovida pelas Secretarias demandantes, culminando na necessidade de retificação dos valores da hora trabalhada;

CONSIDERANDO o Ofício nº 162/2026 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a ampliação das vagas de Monitor de Transporte Escolar, em razão do aumento da demanda do transporte escolar e da necessidade de acompanhamento adequado dos alunos;

RESOLVE promover as seguintes alterações:



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

1. DA ALTERAÇÃO DOS VALORES DA HORA TRABALHADA

Ficam alterados os valores da hora trabalhada constantes do edital, passando a vigorar os seguintes valores:

FUNÇÃO	VALOR HORA ANTERIOR	NOVO VALOR HORA
Auxiliar Administrativo	R\$ 10,63	R\$ 13,09
Monitor de Transporte Escolar	R\$ 11,78	R\$ 13,22
Monitor Escolar	R\$ 16,11	R\$ 18,78
Merendeira	R\$ 11,78	R\$ 13,22
Bombeiro Hidráulico	R\$ 18,13	R\$ 20,27
Auxiliar de Limpeza	R\$ 8,83	R\$ 13,18
Gari	R\$ 11,83	R\$ 15,09
Vigia	R\$ 10,00	R\$ 11,95

Conforme averiguado na fase preparatória da contratação, inclusive mediante pesquisa mercadológica realizada através de Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais fontes admitidas pelo artigo 23 da Lei Nacional nº 14.133/2021, os novos valores fixados ainda permanecem abaixo da média estimada de mercado, revelando-se compatíveis, razoáveis e vantajosos para a Administração Pública Municipal.

2. DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DAS VAGAS

Fica alterado o quantitativo de vagas da função de Monitor de Transporte Escolar, passando de 17 (dezessete) para 19 (dezenove) vagas, conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação, em razão do aumento da demanda do transporte escolar municipal e da necessidade de ampliação do acompanhamento dos estudantes transportados.

Dessa forma, onde constar:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Monitor de Transporte Escolar	17

Passa a constar:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Monitor de Transporte Escolar	19

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 001/2026, não modificadas pela presente Errata.

4. DA PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

Determina-se a publicação da presente Errata no Diário Oficial, Portal da Transparência e demais meios de publicidade utilizados no procedimento originário, para conhecimento público e produção dos efeitos legais pertinentes.

Jeceaba, 26 de maio de 2026.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida

Agente de Contratação